



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

Indicação Nº **0977/2021**

Construção de uma Mini Areninha na Praça da Justiça., no bairro **Edson Queiroz**, território nº **25** da Regional **VIII**, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Léo Couto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do artigo 138 e seguintes, do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja aprovado a presente INDICAÇÃO, pela qual propõe **Construção de uma Mini Areninha na Praça da Justiça.**, localizado no Bairro **Edson Queiroz**, Território nº **25** da Regional **VIII**, na forma que indica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO Nº **0977/2021**

PROJETO DE LEI Nº

Construção de uma Mini Areninha na Praça da Justiça., no bairro Edson Queiroz, território nº 25 da Regional VIII, na forma que indica.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal promoverá a **Construção de uma Mini Areninha na Praça da Justiça.,** localizado no Bairro **Edson Queiroz,** Território nº **25** da Regional **VIII,** na forma que indica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
____ DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre **Construção de uma Mini Areninha na Praça da Justiça.**, localizado no Bairro **Edson Queiroz**, Território nº **25** da Regional **VIII**, na forma que indica.

A partir dessa medida, espera-se que os equipamentos públicos transformem o cotidiano das pessoas com mais cidadania, oportunidades, saúde e lazer.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres Edis, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, conseqüentemente, pugna-se pela sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE
_____ DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo